



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Númer
Emissãc
Process

096/2021
15/06/21
202100058001842

Dados do Fornecedor

Nome: DBC OXIGENIO EIRELI
Fone: (15) 3363-4000/ (15) 3363-2080
End: R MARIA SCOMPARIM MODELO
Bairro: JARDIM AMERICA

Contato: LEANDRO

Email: dbcoxigenio@oxigenio.com

Nº: 114

CEP: 18.550-000

Cidade: BOITUVA

Estado: SÃO PAULO

Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CNPJ: 10.145.187/0001-75

Item	Código	Descrição	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001		CILINDRO VAZIO 50 LITROS OXIGÊNIO MEDICINAL - Torpedo VAZIO para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 10 m³ (50 litros) Capacidade (litros / M3): 50 Litros / 10 M3 Pressão Máxima de Trabalho: 200 Bar Cor padrão ABNT: Verde, Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791;	6	UNID.	R\$ 2.375,00	R\$ 14.250,00
002		REGULADOR MEDICINAL COM FLUXÔMETRO - Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, entrada com filtro em bronze sinterizado, válvula de segurança, fluxômetro, fabricado em metal cromado, escala de 1 a 15 litros no Fluxômetro; compatível com o cilindro a ser adquirido no item 1.	6	UNID.	R\$ 228,80	R\$ 1.372,80
003		CATETER NASAL - Tipo Óculos, tamanho adulto, Com Cânula em Silicone (para não machucar o nariz);	6	UNID.	R\$ 9,00	R\$ 54,00
004		FRASCO UMIDIFICADOR - Recipiente plástico com capacidade de 250 ml e com rosca de metal padrão.	6	UNID.	R\$ 14,80	R\$ 88,80
VALOR GLOBAL - R\$						R\$ 15.765,60

Valor por extenso: Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.

Cond. de Pagamento: De imediato, através de cartão de crédito da contratante, após apresentação da nota fiscal.

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias após a solicitação.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação. ATENDER AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 036/2021 - GGI. Os itens de encaixe, deverão ser compatíveis entre si. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Centro de Idosos Sagrada Família-CISF, no endereço Alameda do Contorno, nº 3.093 - Jardim Bela Vista - Goiânia-Go. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Favor carimbar

Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva